

**AMBASSADE DE FRANCE
AU BRESIL**

Service de Coopération et d'Action culturelle

ENSINO SUPERIOR FRANCÊS

(ver, ao final deste documento, « Mudança no Sistema Francês de Ensino Superior - Quadro comparativo »)

DURAÇÃO N° de ANOS APÓS O BAC	DIPLOMAS - FORMAÇÕES
<i>2 anos BAC + 2</i>	<i>DEUG Diplôme d'Etudes Universitaires Générales [Diploma de Estudos Universitários Gerais]</i>
<i>1 ano BAC + 3</i>	<i>LICENCE</i>
<i>1 ano BAC + 4</i>	<i>MAITRISE</i>
<i>1 a 2 anos / BAC + 5 ou 6 <u>ou</u> 1 a 2 anos / BAC + 5 ou 6</i>	<i>DEA - Diplôme d'Etudes Approfondies [diploma de estudos aprofundados] <u>ou</u> DESS - Diplôme d'Etudes Supérieures Spécialisées [diploma de estudos superiores especializados]</i>
<i>2 a 4 anos depois do DEA BAC + 7 ou 9</i>	<i>DOCTORAT [Doutorado]</i>

ORGANIZAÇÃO GERAL DOS ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS

(ver, ao final deste documento, « Mudança no Sistema Francês de Ensino Superior – Organização Geral dos Estudos »)

Os estudos superiores são organizados, em regra geral, em três ciclos de estudos sucessivos, sancionados por diplomas nacionais.

PRIMEIRO CICLO

-Duração : 2 anos
 - Pré-requisito: *baccalauréat* (exame de acesso às universidades ao final do ensino secundário).
 - Preparação para o Diploma de Estudos Universitários Gerais (*DEUG*), diploma pluridisciplinar de formação geral e de orientação e preparação ao segundo ciclo universitário.

Além disso, o primeiro ciclo dispensa uma formação curta pré-profissional, concebida para permitir o acesso ao mercado de trabalho, sancionada pelo **DEUST** [Diploma de Estudos Universitários Científicos e Técnicos].

SEGUNDO CICLO OU TÍTULO DE ENGENHEIRO

- Duração : 2 ou 3 anos.
 - Pré-requisito: *DEUG* ou ou título equivalente.

O *DEUG* permite escolher entre vários tipos de formações:

**Formações fundamentais, profissionais e/ou especializadas, tendo em vista os seguintes diplomas :*

-Licence: DEUG + 1 ano
-Maîtrise:Licence + 1 ano

**Formações com finalidade profissional:*

-*Maîtrise* de Ciências e Técnicas (**MST**).
 - *Maîtrise* de Ciências da Gestão (**MSG**).

**Formações que conduzem ao*

-Título de Engenheiro (**DEUG + 3 anos**).

TERCEIRO CICLO

-Duração : de 1 a 5 anos.
 -Pré-requisitos:*Maîtrise* ou título equivalente.

*Uma formação de um ano, voltada para a vida profissional, o *DESS*.

DESS = Maîtrise + 1 ano.

*O Doutorado, cujo primeiro ano é sancionado por um Diploma de Estudos Aprofundados, o *DEA*

DEA = Maîtrise + 1 ano.
DEA = Engenheiro + 1 ano.

Doutorado = DEA + 2 a 4 anos.

MUDANÇA NO SISTEMA FRANCÊS DE ENSINO SUPERIOR – ORGANIZAÇÃO GERAL DOS ESTUDOS*

REFORMA DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO FRANCÊS

A reforma do sistema universitário francês, no contexto do Espaço Europeu de Ensino Superior, é uma idéia que vem tomando forma há alguns anos. Foi aprovada por decreto em 8 de abril de 2002 e seus principais pontos são :

- 1) arquitetura dos estudos fundamentada principalmente em três níveis : *licence, master e doutorado* ;
- 2) organização das formações por semestre e por unidades de ensino ;
- 3) aplicação do sistema europeu de unidades de ensino capitalizáveis e transferíveis, chamado «Sistema Europeu de Transferência de Créditos – ECTS » (*European Credit Transfer System*) ;
- 4) expedição de um anexo descritivo, complementar aos diplomas, para assegurar, no contexto da mobilidade internacional, a transparência dos conhecimentos e aptidões adquiridos.

SISTEMA DE CRÉDITOS

No novo sistema, não se pensará mais em anos de estudos mas em créditos obtidos. Os créditos são capitalizáveis e utilizados em uma lógica cumulativa : eles podem ser obtidos quaisquer que sejam o ritmo e a duração dos estudos (com base numa duração mínima). 30 créditos são em geral atribuídos em um semestre. O nível *licence* será concedido aos estudantes que obtiverem 180 créditos depois do *baccalauréat*. E o nível *master* corresponde a 120 créditos suplementares, isto é, 300 créditos além do *baccalauréat*.

Os créditos englobam o volume total de trabalho do estudante : aulas, trabalhos práticos, seminários, trabalho pessoal, exames ou outras formas de avaliação ; são obtidos mediante validação definida pelas modalidades de controle de conhecimento e aptidões. Suas condições de aquisição são fixadas de forma a assegurar a coerência das formações, garantir a validação pelo diploma nacional correspondente e favorecer as reorientações.

Os estágios em empresas e os cursos facultativos que fazem parte da formação podem converter-se em créditos. Não constituindo parte integrante do currículo não recebem créditos, mas podem ser mencionados no histórico escolar do estudante.

GRAUS E TÍTULOS

Paralelamente a esse decreto, entrou em vigor o decreto 2002-481, que estabelece que os graus e títulos universitários sancionam os diversos níveis de ensino superior, comuns a todas as áreas de formação.

No espaço europeu de ensino superior, os graus fixam os principais níveis dos estudos superiores e os títulos fixam os níveis intermediários (por exemplo, o título de *maîtrise*, que as universidades poderão continuar a outorgar entre a *licence* e o

* Fonte : Revista *França Flash* n° 31, jul ago set 2002 (www.cendotec.org.br)

master).

Os graus são o *baccalauréat (BAC)*, que equivale ao vestibular, a *licence*, o *master* e o doutorado. Os diplomas nacionais que conferem esses graus são fixados por via regulamentar e somente eles podem assim ser denominados.

A NOVA LICENCE ⁽¹⁾

A *licence* será atribuída aos estudantes que obtiverem 180 créditos após o *baccalauréat*. Será dividida em 6 semestres de 30 créditos.

O MASTER ⁽²⁾

O *master* constitui um diploma correspondente a 120 créditos após a *licence*, isto é, 300 créditos depois do *baccalauréat*.

De acordo com as novas orientações, o primeiro ano é uma etapa comum e, no segundo ano, o estudante poderá optar por um diploma de *master professional* ⁽³⁾ ou de *master pesquisa* ⁽⁴⁾, que conduzirá a uma tese (doutorado).

Para inscrever-se nesta formação, além de um diploma de nível *licence* ou validação de experiência profissional, o estudante deverá dominar pelo menos uma língua estrangeira.

O DOUTORADO

O doutorado corresponderá a 180 créditos além do *master*, ou seja 480 créditos depois do *baccalauréat*.

APLICAÇÃO

O conjunto do dispositivo poderá ser aplicado pelas universidades a partir de 2002. Todavia, a generalização desse sistema ocorrerá paulatinamente e não contesta os diplomas habituais que continuam a subsistir. Todos os diplomas anteriores a esse sistema poderão ser convertidos em créditos para permitir ao estudante prosseguir seus estudos e integrar-se no novo esquema.

(1) atuais DEUG (Diplôme d'Etudes Universitaires Générales) + licence

(2) atual Bac + 5

(3) atuais maîtrise + DESS

(4) atuais maîtrise + DEA

OBSERVAÇÕES :

A **autonomia** das universidades é o princípio que rege a aceitação tanto dos estudantes franceses quanto dos estrangeiros. A decisão de inscrição de estudantes cabe exclusivamente às universidades. A validação de diploma não é necessariamente idêntica em todas as universidades francesas. Isto significa que enquanto uma universidade pode validar um diploma estrangeiro e considerá-lo equivalente a um determinado título francês, outra universidade pode tomar uma decisão diferente. A resposta a qualquer pedido de validação de diploma estrangeiro é de inteira responsabilidade do presidente da universidade, que decide, sob proposta de uma comissão pedagógica, sobre a aceitação dos pedidos. A decisão depende da compatibilidade entre os conteúdos do diploma e as exigências da formação solicitada, mas também das possibilidades de aceitação junto ao curso solicitado. O estabelecimento é soberano em sua decisão de validação.

Tendo em vista este princípio de autonomia de que gozam as universidades francesas, é necessário considerar as observações abaixo:

- a Embaixada da França não se pronuncia sobre a validade dos diplomas brasileiros na França ;
- não há equivalência definitiva estabelecida por um acordo internacional ;
- cada universidade francesa, em virtude de sua autonomia, aprecia o currículo dos estudantes e concede as equivalências que ela considera as mais adequadas ;
- algumas universidades francesas concedem aos estudantes brasileiros, titulares da *Licenciatura*, a equivalência à *Licence* francesa, possibilitando, portanto, a inscrição na *Maîtrise*. Aos titulares do *Mestrado*, estas universidades normalmente concedem a equivalência à *Maîtrise*, possibilitando assim o acesso ao *DEA* ou ao *DESS* ;
- mas a maioria das universidades francesas costumam reconhecer os estudos de *Licenciatura* ou de *Bacharelado*, feitos no Brasil, como equivalentes à *Maîtrise* francesa, possibilitando, portanto, a inscrição no *DEA* ou no *DESS*. O curso de *Mestrado* é, em muitas universidades francesas, considerado como equivalente ao *DEA*, possibilitando assim o acesso direto dos estudantes ao Doutorado [*Doctorat*].